



:- PORTARIA N.º 081, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre a concessão de anuênio a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os artigos 86 e 87, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir da data do respectivo protocolado, a servidora abaixo especificada, o anuênio a que faz jus, por ter exercido cargo com remuneração superior ao de seu respectivo cargo efetivo:

PROTOCOLO N.º 00548, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022:

- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA** – Diretor de Escola – 01/10 (um décimo) da diferença da remuneração do Subsídio.

Art. 2º - O anuênio ora concedido, será incorporado aos respectivos vencimentos e deverão ser pagos quando do seu retorno ao cargo de origem ou quando receber vencimentos referentes ao cargo efetivo, para todos os efeitos, observado a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, junto a Seção de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de fevereiro de 2.022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração e Finanças